



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2861, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

300.000,00

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO 04 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 07 Departamento Admin. e Servicos Educacionais

FUNCIONAL 12.365.0006.2030.0000 Repasse à AECAS Coração de Jesus 100.000,00
ELEMENTO 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE 01 TESOURO
COD. APLIC. 212 001 MDE EDUC. INFANTIL CRECHE FR STN 1.500
FICHA 227

FUNCIONAL 12.365.0006.2030.0000 Repasse à AECAS Coração de Jesus 200.000,00
ELEMENTO 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR
FONTE 01 TESOURO
COD. APLIC. 212 001 MDE EDUC. INFANTIL CRECHE FR STN 1.500
FICHA 228

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO 04 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE 07 Departamento Admin. e Servicos Educacionais

FUNCIONAL 12.361.0006.2030.0000 Repasse à AECAS Coração de Jesus -300.000,00
ELEMENTO 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT
FONTE 01 TESOURO
COD. APLIC. 220 001 MDE FUNDAMENTAL FR STN 1.500
FICHA 224

-300.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de junho de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal